



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 731/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARÍLIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a contar de 08 de junho de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARÍLIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2391/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

COMISSÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10/07/06

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ julho 120.06
DE N.º 7758
UMUARAMA, 27/07/2006
B.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 874/2008
Cristina Jacobi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS